

P O R T A R I A Nº 168/2009

**“EXONERA, A PEDIDO, O
SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE,
Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, a contar do dia 11 de
maio de 2009, o servidor **Paulo Eduardo Diesel de Oliveira**, Gerente
Municipal de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2009,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E
SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL